



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**  
**Projeto de Resolução nº 02/2024**

A Sua Excelência

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

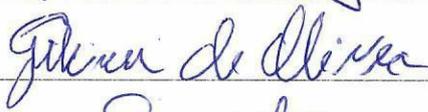
Os Vereadores, no exercício de seu mandato e na forma regimental, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, a **inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 02/2024**, que altera a Seção V, do Capítulo VI do Título VII da Resolução nº 240, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

A solicitação de urgência especial justifica-se pela importância e relevância da matéria, que busca aprimorar os mecanismos de controle e fiscalização financeira, garantindo maior transparência e eficiência na prestação de contas do Poder Executivo. Considerando que a regulamentação da tomada de contas é essencial para a proteção do interesse público, sua aprovação em tempo hábil permitirá maior segurança jurídica e efetividade nos processos administrativos e legislativos da Prefeitura e desta Câmara.

Além disso, a atualização da Resolução nº 240/2006 atenderá às demandas de modernização dos instrumentos de controle, alinhando as normas municipais aos princípios constitucionais de publicidade e moralidade, indispensáveis à boa gestão dos recursos públicos.

Diante da necessidade de celeridade na análise e votação deste projeto, solicitamos que seja incluído na ordem do dia com prioridade, possibilitando a sua discussão e deliberação no prazo mais breve possível.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.

Vereador:		Vereador:	
Vereador:	 	Vereador:	

